



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**Ata nº 012/2022, objeto da 012ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 20/12/2022.**

Aos vinte dias mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois às nove horas e vinte e sete minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a décima segunda reunião ordinária do CMAS, com a presença dos Conselheiros: Misael dos Santos, Presidente do CMAS; Lívia dos Santos Cardoso Lopes, Vice-Presidente do CMAS; Camila dos Santos Coutinho Soares, Suplente, representante da Secretaria de Assistência Social; Rosilene Alves da Silva, titular da Secretaria de cultura; Alessandra Gabriela Medeiro Guedes, titular da Secretaria de Saúde; Elaine Alves Teixeira- titular instituição NAIR; Maria José Cavalcante, Titular, representante da Associação de Moradores – AMAC, Organização de Usuários; Dayse Laurindo, titular de profissionais da área, Suellen da Conceição dos Santos, suplente profissionais da área; Convidados: Geisa Vasconcellos, Taísa Sabino Verissimo, Helen Silva Ferreira Rodrigues, Cléo Moraes, Sheila Silva, Ângela Fernandes, Lays Vieira, Maria Aparecida Siqueira, Maria do Amparo Marins. A pauta constou dos seguintes itens: 1 –Abertura / considerações iniciais do Presidente; 2- posse novo membro mesa diretora / novas conselheiras 3- Cerimônia Certificação Provisória das entidades 4- Aprovação da ata de novembro-2022, oficializar aprovação que foi aprovado via grupo WhatsApp dos conselheiros, 5- expediente do dia: ofícios enviados e recebidos, 6- ordem do dia: Comissões de Finanças, Transferência de Renda do Auxílio Brasil, 7- amigo oculto 8- encerramento. **Primeiro Item de Pauta:** O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e falou um pouco do desempenho deste conselho e sobre as realizações, pautas discutidas e aprovadas, **Segundo Item de Pauta:** logo o presidente fez a leitura do ofício Of. Gab. SMAS nº1946/2022, encaminhado a funcionária Camila Coutinho Soares, para atuar como a Secretária Executiva deste Conselho no lugar da senhora Juliana Maria Araujo Brum, que saiu em cumprimento a sua licença Maternidade. Of. Gab. SMAS nº2025/2022, indicando a Assistente Social Geisa Vasconcellos Pereira, para atuar como conselheira suplente deste conselho na pasta da secretaria de Assistência Social. Ofício encaminhado da Secretaria de Saúde nº 838/SMS/2022, em referência resposta ao ofício CMAS Nº 140/2022, indicando a senhora Sheila Silva, para ocupar o lugar do conselheiro Yohans de Oliveira Esteves, o CMAS deliberou em se fazer um ofício para área gestora da Secretaria de Saúde, sugerindo sobre troca de titularidade: entre a Conselheira Alessandra Gabriela Medeiro Guedes, atualmente suplente para assumir a cadeira titular, e a Conselheira Sheila Silva na condição de suplente. **Terceiro Item de Pauta:** O presidente fez a abertura da cerimônia de Certificação das Entidades entregando primeiramente os certificados de renovação de entidade social 2022/2023 a Instituição Núcleo de Atividades Interativa e Recreativa – NAIR, entregue em mãos da responsável pela mesma senhora Elaine Alves Teixeira, a Instituição Associação Pestalozzi de Maricá e a Mitra Arquidiocesana de Niterói não compareceram para a entrega da certificado de renovação, a falta dos mesmo foram justificadas. Dando continuidade, foram entregues os Certificados provisórios das seguintes Instituição /OSC: Instituição CADEVISG entregue nas mãos da senhora Helen Silva Ferreira Rodrigues e junto foi entregue ofício CMAS Nº 147/2022 para ciência da Instituição, indicando exigências a serem cumpridas pelo período próximo seis meses. Próxima instituição foi Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, entregue nas mãos da senhora Lays Priscilla de Souza Vieira, junto foi entregue ofício CMAS 146/2022, com o relatório da comissão de normas com as devidas exigências. Também foi entregue o certificado em mãos, ao Senhor Cléo Moraes,

da Instituição Viva Rio, junto o relatório da comissão de normas baseando-se na Instrução Normativa 001/2022 em seu Art. 7º sétimo. A entidade Instituto de Desenvolvimento Socioambiental e a Instituição de Psicologia Clínica, Educacional e Profissional IPCEP, não puderam estar presentes na cerimônia, mais a falta foi justificada. O presidente agradeceu a presenças dos representantes que estiveram presente na cerimônia e logo prosseguiu com o **Quarto Item de Pauta:** foi aprovado antecipadamente via grupo WhatsApp, contudo a conselheira Maria José solicitou que se fizesse um pequeno ajuste nesta ata, a secretária Camila anotou e assim será feito, e a ata foi aprovada por unanimidade. **Quinto Item de pauta:** Ofícios recebidos no CMAS, ofício nº027/2022 da Instituição Associação Pestalozzi de Maricá ao CMAS, com informações a respeito do andamento do Plano de Trabalho e entrega de documentos atualizado. Ofício Gab. SMAS nº2024/2022, com a resposta do ofício CMAS nº133/2022. Conforme solicitação da visita feita ao CREAS. Of. Gab. SMAS nº2028/2022, em resposta ao ofício do CMAS 097/2022 o mesmo que foi enviado ao gabinete do prefeito informando que a solicitação referente a reunião com as entidades de Assistência Social foi marcada para o dia 15 de dezembro às 10h no gabinete do secretário de Assistência Social. Of. Gab. SMAS nº1946/2022, em resposta ao de nº 127/2022, encaminhado a funcionária Camila Coutinho Soares, para atuar como a Secretária Executiva deste Conselho. Of. Gab. SMAS nº2025/2022, em resposta ao ofício CMAS 137/2022, do CMAS indicando a Assistente Social Geisa Vasconcellos Pereira, para atuar como conselheira suplente deste conselho na pasta da secretaria de Assistência Social. Of. Gab. SMAS nº 1888/2022, ao CMAS encaminhando o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social, SUAS 2022, para análise e possível aprovação. Uma carta CMAS da instituição LBV de Maricá informando o encerramento de oferta de serviços socioassistenciais tipificados pela resolução CNAS nº109/2002, que acontecerá em janeiro 2023. E em referência resposta ao ofício CMAS Nº 140/2022, indicando a senhora Sheila Silva, para ocupar o lugar do conselheiro Yohans de Oliveira Esteves, ofício enviado do CMAS nº141/2022 de 06 /12/22, para SMAS, solicitando uma reunião para análise dos referidos processos supracitados no ofício SMAS Nº 1754/ de 24 de outubro para o dia 13 de dezembro de 2022, assunto repasse referentes a OSC, CADEVISG, CASA LAR e Rynalda, e informou que as instituições ECOS, IPCEP e Viva Rio se encontra em fase de renovação. Ofício enviado do CMAS nº142/2022 dia 07/12/22, para SMAS solicitando informações a respeito dos indicadores ID/CRAS, IGD-M, IGD-E. Ofício enviado do CMAS nº143/2022 dia 07/12/22, reiterando o ofício CMAS 093 de 17 de agosto de 2022, e Ofício CMAS 100/2022, de 12 de setembro de 2022, no que tange a relações dos itens mantimentos e outros necessários para suprir às necessidades na realização das reuniões ordinárias e extraordinárias deste conselho e 01 almoço para a confraternização deste nobre conselho. Ofício CMAS nº133/2022 enviado ao CREAS, a respeito da visita feita ao CREAS, em 30/08/2022, com alguma exigência a coordenadora do equipamento senhora Layse Guedes, Ofício CMAS nº135/2022- a Secretaria de saúde solicitando a servidora Elisa Simas Moraes, para a reunião de comissão Transferência de Renda do Auxilio Brasil no dia 29/11/2022, por se tratar das condicionalidades do programa. Ofício CMAS nº136/2022- a Secretaria de Educação solicitando a servidora Moniki de Souza Gonçalves, para a reunião de comissão Transferência de Renda do Auxilio Brasil no dia 29/11/2022, por se tratar das condicionalidades do programa. Ofício CMAS nº137/2022 a Secretaria de Assistência Social, assunto resposta Of. Gab. SMAS nº 1946/2022- de 22/11/2022 que tendo em vista indicação da conselheira suplente da SMAS, senhora Camilla Coutinho Soares, torna-se necessário que a mesma indique uma representação para a suplência, uma vez assim determinado pela Lei que cria o CMAS. Ofício CMAS nº138/2022, enviado ao gabinete do prefeito reiterando ofício CMAS 097/2022 de 26/08/2022, e ofício CMAS 120/2022, de 19/10/2022, solicitação de agendamento para que receba representações deste conselho de

direitos, conjuntamente com as entidades afim de exposições de fatos relacionados às questões econômicas e financeiras de suas entidades diante do atual quadro socioeconômica vigente no país e vivenciados pelas famílias, não tendo como as entidades os meios de sobrevivências. Ofício CMAS nº139/2022 a Secretaria de Administração do município solicitando publicação da ata do CMAS DE Nº 010/2022, objeto da reunião ordinária do CMAS do dia 18/10/2022, o CMAS deliberou em se fazer um ofício em resposta ao ofício nº1896 SMAS sobre a resposta que veio do CREAS, que entende que é área gestora que é responsável pelo equipamento mais o CMAS que fiscaliza sim o equipamento. **Sexto Item de pauta** O presidente ressaltou que a comissão de Finanças precisa se reunir para, estar verificando o assunto do ofício recebido Of. Gab. SMAS nº 1888/2022, ao CMAS encaminhando o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social, SUAS 2022, para análise e possível aprovação deste conselho e verificar com a área gestora da SMAS a respeito do prazo para esta aprovação. Camilla Coutinho, que até então, era da comissão de transferência de renda do programa auxílio brasil, explicou como foi a reunião desta comissão no dia 29 de novembro às 14h, na Casa dos Conselhos, junto com a Conselheira Elza, representante da Educação. Foi feita a leitura do relatório, o conselho aprovou e as exigências que estão neste relatório deverão ser feitas de acordo com a aprovação do pleno. A conselheira Alessandra Guedes da Comissão de visitas do CMAS fez uma fala no sentido de explicar e pontuar as OSC que receberam certificados provisórios de como foram feitas essas visitas nos equipamentos dos CRAS na parte do serviço de fortalecimentos e vínculos, deu esclarecimentos e informou as exigências da comissão. **Assuntos Gerais** o presidente informou ao pleno sobre a reunião da mesa diretora do CMAS, que contou com a presença de membros Conselheiros da Comissão de Normas, ocorrida no dia 13/12/2022, às 10h, na Secretaria de Assistência Social para verificação de processos administrativos, dentre eles, o da OSC - CADEVISG, Gestora das Casas Abrigo para Crianças e Adolescentes e também do Centro de Atenção Rynalda, em atendimento ao solicitado por este conselho, através do ofício nº 121/2022 do CMAS enviado no dia 19/10/22, e a resposta veio através do Of. Gab. Nº 1754/2022, de 24/10/2022, cujo propósito, foi analisar e fazer verificação dos processos Administrativos, nº0011005/2021 referente à Casa Lar e nº 0011324/2021 referente à Centro de Atenção Rynalda, o presidente ressaltou, que o anexo I – Relação de Documentos, para formalização do Termo de Colaboração, encontra-se definido em seu item 20 - checki list, em que indica a necessidade da Entidade, apresentar: “Declaração de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social”. Não obstante, também destacar que o os referidos processos Administrativos, uma vez conduzidos pela Comissão Especial de Credenciamento das entidades, devem orientar-se, pelas exigências contidas nos artigos 19; 20 e 21 do Decreto 54/2017, do Marco Regulatório Municipal da OSC, substanciadas pela lei 13019/2014, MROSC, que torna claro, a exigência das entidades em se registrar previamente junto aos Conselhos de Direitos das áreas gestoras. O CMAS deliberou em fazer um ofício para área gestora da SMAS, sobre a importância das OSC se inscreverem no CMAS, conforme Art. IX nono da Loas. O presidente informou da reunião que participou no gabinete da Secretaria de Assistência Social em questão resposta ao ofício do CMAS 097/2022 o mesmo que foi enviado ao gabinete do prefeito informando a solicitação referente a reunião com as entidades de Assistência Social foi marcada para o dia 15 de dezembro às 10h no gabinete do secretário de Assistência Social. E convocada com as demais instituições NAIR, Associação Pestalozzi de Maricá e a SOMEI, em relação ao fechamento da instituição SOMEI no município, onde o secretário de Assistência Social, afirmou que está cumprindo com as suas atribuições, contudo a Secretaria de Saúde não está. A conselheira representante da Saúde afirma que fica difícil a saúde cumprir com as demandas pactuadas devido a falta do mínimo protocolo de segurança e higiene, o presidente comentou do TAC, de 2018, sobre a SOMEI, e pergunta sobre as exigências pactuadas no termo

ressaltou que o prefeito não abre as portas para a Sociedade Civil e a consequência disso é o fechamento das entidades e o presidente informou também que está no aguardo da área gestora a ata desta reunião que aconteceu no gabinete do secretário Jorge Luiz Cordeiro da Costa Castor. O CMAS decidiu através de assinaturas colhida e votação, uma moção de repúdio a Secretaria de Assistência Social, devido a questão dos recursos e do desrespeito aos conselheiros no que tange exigências através do Ofício enviado do CMAS nº143/2022 dia 07/12/22, reiterando o ofício CMAS 093 de 17 de agosto de 2022, e Ofício CMAS 100/2022, de 12 de setembro de 2022, isto substanciado pelo que encontra-se definido na LOAS, lei 8742/93 em seu artigo 16 parágrafo único, no que tange a relações dos itens mantimentos e outros necessários para suprir às necessidades na realização das reuniões ordinárias e extraordinárias deste conselho e 01 almoço para a confraternização deste nobre conselho. **Sétimo item de pauta** o CMAS encerrou sua última reunião Ordinária do ano de 2022, com uma confraternização dos mesmos com amigo oculto às 12h27minutos.

Maricá, 20 de dezembro de 2022.

---

Lívia dos Santos Cardoso Lopes  
Vice-Presidente

---

Misael dos Santos  
Presidente do CMAS